

ATA Nº 12/2026

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, realizou-se Sessão Plenária Extraordinária, convocada para apreciação de matérias relacionadas ao Projeto de Lei nº 125/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candelária para o exercício financeiro de 2026.

Havendo número legal de vereadores presentes, a Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária, saudando a todos os presentes. Informou que a sessão tinha por finalidade a leitura, discussão e votação das emendas impositivas individuais apresentadas ao Projeto de Lei nº 125/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, conforme dispõe o artigo 197 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Na sequência, a Presidente convidou a Vereadora Ginevra da Silveira e o Vereador Mateus Bock para procederem à leitura das emendas impositivas individuais, esclarecendo que seria realizada a leitura do número da emenda, autoria, destino, valor e objeto, conforme previamente definido. Informou ainda que a leitura seria realizada de forma intercalada entre os dois vereadores.

A Vereadora Ginevra iniciou a leitura da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 125/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candelária para o exercício financeiro de 2026.

Justificativa da Emenda: A presente emenda tem por finalidade modificar a distribuição dos recursos destinados à composição das reservas para emendas impositivas, bem como adequar a fração orçamentária destinada à Câmara Municipal, visando restabelecer o patamar verificado no exercício anterior.

Conforme disposto no artigo 160, §§ 9º e 11 da Lei Orgânica Municipal, o percentual de 1,4% da receita corrente líquida apurada no exercício anterior deve ser destinado às emendas impositivas individuais, enquanto 0,8% deve ser destinado às emendas de bancada. Todavia, na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, embora constassem dotações relacionadas às emendas impositivas, não havia previsão de valores para tal finalidade.

Diante dessa situação, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal encaminhou, em 04 de fevereiro de 2026, o Ofício nº 001/2026 ao Poder Executivo, solicitando a adequação da proposta orçamentária para atender à legislação vigente. Posteriormente, em 10 de fevereiro de 2026, foi encaminhado pelo Executivo o Ofício nº 018/2026, informando que não seriam realizadas alterações na proposta inicialmente apresentada.

Considerando a negativa do Executivo em proceder às adequações necessárias, o Poder Legislativo entendeu não haver alternativa senão promover diretamente as correções necessárias no orçamento, a fim de assegurar o cumprimento das disposições legais relativas às emendas impositivas.

No que se refere especificamente ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, foi constatada redução significativa em comparação ao exercício anterior, sem que houvesse consulta prévia ao Poder Legislativo, situação que evidencia que a municipalidade não considerou adequadamente as necessidades da Câmara para o exercício corrente.

Nesse contexto, destaca-se que o Poder Legislativo possui equipamentos de informática defasados, alguns com mais de dez anos de utilização, tornando necessária a aquisição de novos computadores, monitores, tablets e demais equipamentos tecnológicos, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Além disso, também se faz necessária a realização de obras de ampliação e modernização dos sanitários, bem como adequações nas portas de acesso ao prédio da Câmara, de modo a garantir o cumprimento das exigências estabelecidas no Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI).

Ressalta-se ainda que a realocação de recursos no valor de R\$ 800.000,00, somada ao montante inicialmente previsto para o Poder Legislativo, estimado em R\$ 4.800.000,00, não ultrapassa o limite constitucional de 7% estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Por fim, registra-se que a Câmara Municipal reconhece o atual cenário econômico, contudo entende que os recursos públicos podem ser melhor direcionados, sem prejuízo ao funcionamento das repartições públicas, à prestação dos serviços essenciais e aos repasses destinados às entidades sociais do município.

A emenda foi subscrita pelos seguintes vereadores: César Pohlmann, Cristina Rohde, Ginevra da Silveira, Ilceu Pohlmann, Jair Radtke, Marcelo D'Ávila, Mateus Bock, Marlon Wohlenberg, Patrício Krug e Vanderlei dos Santos e Jaira Diehl.

Encerrada a leitura, a Presidente colocou a Emenda nº 001 em discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 125/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candelária para o exercício financeiro de 2026.

Justificativa da Emenda: A presente emenda tem por objetivo incluir dotação orçamentária na proposta da Lei Orçamentária Anual, de modo a prever receita e despesa que não foram contempladas pelo Poder Executivo Municipal, bem como adequar os dispositivos do projeto de lei que tratam da estimativa da receita e fixação da despesa.

Especificamente no âmbito da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, verificou-se que não constava rubrica orçamentária destinada à realização de obras, razão pela qual também não foi incluído o valor de R\$ 646.174,18, recurso este destinado pela União ao Município de Candelária para ações de recuperação decorrentes de desastre.

Registra-se que, em 02 de dezembro de 2025, foi encaminhado ao Município o Ofício nº 319/2025, comunicando a liberação do referido recurso federal. Entretanto, por motivos não esclarecidos, a verba não foi incluída na proposta da Lei Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal.

A inclusão desse valor no orçamento é considerada de extrema importância para viabilizar a execução das obras de reconstrução da ponte localizada na localidade de Linha Palmeira, infraestrutura essencial para a mobilidade e segurança da população daquela região.

A emenda foi subscrita pelos vereadores César Pohlmann, Cristina Rohde, Ginevra da Silveira, Ilceu Pohlmann, Jair Radtke, Marcelo D'Ávila, Mateus Bock, Marlon Wohlenberg, Patrício Krug, Jaira Diehl e Vanderlei dos Santos.

Após a leitura, a Presidente colocou a emenda em discussão. Na oportunidade, fez uso da palavra o Vereador Jair Radtke, que relatou que, em reunião das comissões, houve consenso entre os parlamentares presentes para que todos subscrevessem a referida emenda, diante da ausência da previsão do recurso por parte do Executivo Municipal. Destacou ainda que existe prazo legal de aproximadamente 190 dias para a execução da obra, referente à construção da ponte da Linha Palmeira, razão pela qual manifestou voto favorável à aprovação da matéria.

Encerrada a discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo a Emenda nº 002 aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, foi solicitada a leitura da Emenda nº 003, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para investimentos em redes de distribuição de água potável, bem como para abertura e manutenção de bebedouros, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura hídrica voltada ao atendimento das necessidades das propriedades rurais do município.

Prioridade:6

Valor: R\$ 20.000,00.

Encerrada a leitura, a Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestações, procedeu-se à votação, sendo a Emenda nº 003 aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 004, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para manutenção das atividades da Secretaria, especialmente para aquisição de combustível e prestação de serviços aos produtores rurais, visando garantir o adequado atendimento às demandas do setor agrícola do município.

Prioridade:8

Valor: R\$ 10.000,00.

Colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 005, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de condicionadores de ar, com a finalidade de melhor equipar os educandários da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições de conforto térmico para estudantes e profissionais da educação.

Prioridade:7

Valor: R\$ 20.000,00.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 006, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para reconstrução de pontes e bueiros, com o objetivo de garantir maior segurança e melhores condições de tráfego à população, especialmente nas áreas rurais do município, onde tais estruturas são fundamentais para o deslocamento e escoamento da produção agrícola.

Prioridade:2

Valor: R\$ 40.000,00.

Colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 007, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, especificamente à EMEF Cristiano Afonso Graeff.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de uma tela interativa com resolução 4K UHD, equipamento que será utilizado na sala pedagógica da instituição, contribuindo para fortalecer os processos de aprendizagem, ampliar os recursos didáticos e promover maior inclusão digital entre os estudantes.

Prioridade:4

Valor: R\$ 12.000,00.

Após a leitura, a emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 008, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para custear procedimentos e cirurgias oftalmológicas, sugerindo-se a pactuação com Centro de Oftalmologia, visando ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados na área da saúde ocular.

Prioridade:5

Valor: R\$ 34.096,45.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 009, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para custear tratamentos e consultas com profissionais da área da saúde, voltados ao público atendido pela entidade, contribuindo para a continuidade dos serviços especializados prestados às pessoas com deficiência e suas famílias.

Prioridade:3

Valor: R\$ 34.096,45.

Colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 010, de autoria do Vereador Patrício Joel Krug, classificada como emenda impositiva, destinada à Associação Pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para proporcionar atendimento médico especializado nas mais diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade:1

Valor: R\$ 34.096,45.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 011, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Associação Pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para proporcionar atendimento médico especializado em diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade:1

Valor: R\$ 52.289,35.

A matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 012, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto e Justificativa:A emenda destina recursos para custear tratamentos e consultas com profissionais da área da saúde, destinados ao público atendido pela entidade.

Prioridade:2

Valor: R\$ 35.000,00.

Após a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 013, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, destinada ao Centro de Ecoterapia – Um Novo Caminho Sobre Patas.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para custear os tratamentos terapêuticos disponibilizados aos usuários atendidos pela entidade, contribuindo para a continuidade das atividades de ecoterapia desenvolvidas no município.

Prioridade:3

Valor: R\$ 15.000,00.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 014, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos ao Departamento Municipal de Esportes, com a finalidade de auxiliar entidades esportivas do município, contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas e de incentivo à prática de esportes.

Prioridade:4

Valor: R\$ 50.000,00.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 015, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A presente emenda destina recursos à Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristiano Afonso Greff, com a finalidade de desenvolver e estruturar espaço de trabalho voltado ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), proporcionando melhores condições pedagógicas e de inclusão no ambiente escolar.

Prioridade:5

Valor: R\$ 14.000,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 016, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para melhorias em instituições da rede municipal de ensino, sendo: R\$ 10.000,00 destinados à EMEI Candina, para pintura e revitalização da quadra do ginásio de esportes; R\$ 10.000,00 destinados à EMEI Barão do Rio Branco, com a finalidade de adequação e modernização da cozinha da escola. Tais investimentos visam proporcionar melhores condições estruturais às instituições de ensino e qualificar o ambiente escolar para alunos e profissionais da educação.

Prioridade:6

Valor total: R\$ 20.000,00.

Após a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 017, de autoria da Vereadora Ginevra da Silveira, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a ONG SOS Bichos.

Objeto e Justificativa:A emenda destina recursos para manutenção das atividades da entidade, especialmente para aquisição de ração, medicamentos e custeio de despesas gerais relacionadas ao cuidado e proteção de animais atendidos pela organização.

Prioridade:7

Valor: R\$ 18.000,00.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Dando continuidade, foi realizada a leitura da Emenda nº 018, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Associação pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para proporcionar atendimento médico especializado em diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados e atendidos pela entidade.

Prioridade:1

Valor: R\$ 32.289,35.

Colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 019, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiário o Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários, instituição que desempenha papel fundamental na proteção da população, no atendimento a emergências e no apoio às ações de defesa civil no município.

Prioridade:2

Valor: R\$ 32.000,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 020, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Assistencial de Candelária – Recanto da Vida.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para manutenção das atividades da entidade, que atualmente abriga mais de 80 idosos, contribuindo para a continuidade dos serviços de acolhimento e assistência prestados à população idosa do município.

Prioridade:5

Valor: R\$ 10.000,00.

Colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 021, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, visando qualificar e ampliar o atendimento prestado à população.

Prioridade:3

Valor: R\$ 25.000,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 022, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para realização de exames de média e alta complexidade, com a finalidade de reduzir as filas de espera existentes no sistema municipal de saúde, que atualmente apresentam expressivo número de pacientes aguardando atendimento.

Prioridade:4

Valor: R\$ 25.000,00.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 023, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para manutenção das atividades da Secretaria, contribuindo para o atendimento das demandas operacionais relacionadas à infraestrutura e serviços públicos municipais.

Prioridade:6

Valor: R\$ 25.000,00.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 024, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, especificamente à EMEI Zenith Heinz.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para construção de uma passarela próxima ao portão principal da escola, com o objetivo de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos alunos, pais e servidores da instituição.

Prioridade:7

Valor: R\$ 18.400,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 025, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tendo como beneficiária a EMEF Barão do Rio Branco.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para revitalização da quadra de esportes da escola, com a finalidade de melhorar a infraestrutura destinada às atividades esportivas e recreativas dos estudantes.

Prioridade:9

Valor: R\$ 10.000,00.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 026, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tendo como beneficiária a EMEF São João Batista de La Salle.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico e ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Prioridade:10

Valor: R\$ 6.600,00.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 027, de autoria do Vereador Mateus Bock de Oliveira, classificada como emenda impositiva, destinada à Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para custear procedimentos e cirurgias oftalmológicas, sugerindo-se a pactuação com o Centro de Oftalmologia, com o objetivo de ampliar

o acesso da população aos atendimentos especializados.

Prioridade:8

Valor: R\$ 20.000,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 028, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Associação pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para proporcionar atendimento médico especializado nas mais diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados e atendidos pela entidade.

Prioridade:1

Valor: R\$ 32.289,35.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 029, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária.

Objeto e Justificativa:A emenda destina recursos para manutenção das atividades da corporação, que desempenha papel essencial no atendimento a emergências e na proteção da população do município.

Prioridade:2

Valor: R\$ 32.289,35.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 030, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, visando qualificar o atendimento prestado pela instituição à população.

Prioridade:3

Valor: R\$ 25.000,00.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 031, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para custear procedimentos e cirurgias oftalmológicas, sugerindo-se a pactuação com Centro de Oftalmologia, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados.

Prioridade:5

Valor: R\$ 20.000,00.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 032, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para realização de exames de média e alta complexidade, visando reduzir as filas de espera existentes no sistema municipal de saúde.

Prioridade:4

Valor: R\$ 25.000,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Foi realizada a leitura da Emenda nº 033, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, especificamente à EMEF São João Batista de La Salle.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto e ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

Prioridade:8

Valor: R\$ 10.000,00.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 034, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tendo como beneficiária a EMEI Zenith Heinz.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para manutenção das atividades da instituição de ensino, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e funcionamento da escola.

Prioridade:7

Valor: R\$ 10.000,00.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Por fim, no trecho apresentado, foi realizada a leitura da Emenda nº 035, de autoria do Vereador Ilceu Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tendo como beneficiária a EMEF Adão Jaime Porto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos para aquisição de notebooks, com a finalidade de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da instituição de ensino.

Prioridade:10

Valor: R\$ 10.000,00.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 036, de autoria do Vereador Ilceu Pohlman, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A presente emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 à Escola Municipal de Ensino Fundamental Persílio Joaquim da Silveira, com o objetivo de adquirir notebooks, visando melhorar a estrutura tecnológica da instituição e auxiliar nas atividades pedagógicas.

Prioridade: 9.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 037, de autoria do Vereador Ilceu Pohlman, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos no valor de R\$ 30.000,00 para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados ao setor rural e ambiental do município.

Prioridade: 6.

Colocada em discussão e não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 038, de autoria do Vereador Jair Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 16.000,00 para a Escola Municipal Barão do Rio Branco, visando à revitalização da quadra de esportes, com o objetivo de melhorar o ambiente escolar e proporcionar melhores condições para a prática de atividades físicas e recreativas pelos alunos.

Prioridade: 8.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando continuidade, foi realizada a leitura da Emenda nº 039, de autoria do Vereador Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró-Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 para custear atendimentos e consultas com médicos especialistas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados e atendidos pela entidade.

Prioridade: 2.

Após a leitura, a emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 040, de autoria do Vereador Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 6.000,00 para a Escola Municipal Adão Jaime Porto, visando à aquisição de jogos pedagógicos, com o objetivo de estimular o desenvolvimento cognitivo das crianças e contribuir para o aprimoramento das atividades educacionais.

Prioridade: 9.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 041, de autoria do Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 37.289,35 para custear exames médicos, especificamente ecografias e esofagogastroduodenoscopias, visando ampliar o acesso da população aos serviços diagnósticos de saúde.

Prioridade: 3.

A emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 042, de autoria do Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 11.250,00 para a Escola Municipal São João Batista de La Salle, visando à aquisição de climatizadores, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto térmico para alunos e professores no ambiente escolar.

Prioridade: 10.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 043, de autoria do Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina recursos no valor de R\$ 25.000,00 para custear procedimentos e cirurgias oftalmológicas, sendo sugerida pactuação com o Centro de Oftalmologia, com o objetivo de ampliar o atendimento especializado à população.

Prioridade: 4.

Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Dando continuidade à apreciação das emendas, foi realizada a leitura da Emenda nº 044, de autoria do Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 para manutenção das atividades do nosocômio, visando auxiliar no custeio e na continuidade dos serviços hospitalares prestados à população.

Prioridade: 5.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 045, de autoria da Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 6.750,00 para a Escola Municipal Mário Vaz Ribeiro, visando à aquisição de um notebook com especificações superiores (Core i5, 8GB de memória RAM, 512GB SSD e tela Full HD), um micro-ondas com capacidade de 32 litros e dois armários para escritório, com o objetivo de melhor equipar a instituição de ensino e qualificar o ambiente de trabalho e aprendizagem.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 046, de autoria da Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiários os Bombeiros Voluntários de Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 17.000,00 para manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários, instituição que presta relevantes serviços de emergência e proteção à comunidade.

Prioridade: 7.

Colocada em discussão e não havendo manifestações, a emenda foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Dando continuidade, foi realizada a leitura da Emenda nº 047, de autoria da Vereadora Jaira Inês Diehl, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 45.000,00 para reconstrução da ponte localizada na Linha Palmeira, infraestrutura de grande importância para o deslocamento da população local e para o escoamento da produção agrícola.

Prioridade: 1.

Durante a fase de discussão, a Vereadora Jaira Inês Diehl fez uso da palavra, destacando que a destinação do recurso tem como objetivo auxiliar na reconstrução da ponte da localidade de Linha Palmeira, a qual é constantemente mencionada por moradores da região. Ressaltou que a via é utilizada para escoamento da produção agrícola, deslocamento de moradores e acesso à cidade, sendo, portanto, essencial para a mobilidade da comunidade. A vereadora mencionou ainda que já existem recursos federais destinados à obra, na ordem de R\$ 646.000,00, e que a emenda busca complementar os valores necessários para que o Município possa dar andamento à reconstrução com maior agilidade, considerando que o prazo para execução já está em contagem desde o mês de dezembro.

Encerradas as manifestações, a emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 048, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró-Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 51.144,67 para proporcionar atendimento médico especializado em diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade: 1.

A emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Na continuidade dos trabalhos, foi realizada a leitura da Emenda nº 049, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 51.144,68, destinada à aquisição de medicamentos e insumos visando à melhoria do atendimento à população.

Durante a apreciação da matéria, o Vereador Marlon Wohlenberg solicitou a palavra, apontando a existência de possível equívoco na indicação do beneficiário da emenda, uma vez que, segundo relatado, o recurso estaria inicialmente destinado ao Hospital Candelária, enquanto na leitura constava como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da divergência apontada, foi sugerida a interrupção temporária da sessão para conferência e ajuste das informações da emenda. Após breve discussão entre os vereadores acerca da melhor forma de proceder, a Presidência decidiu pela interrupção da Sessão Extraordinária pelo período de cinco minutos, a fim de possibilitar a verificação e correção necessária.

Decorrido o intervalo, os trabalhos foram retomados, sendo novamente solicitada a leitura da Emenda nº 049.

Após nova leitura, a matéria foi colocada em discussão e, não havendo novas manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Retomados os trabalhos, foi realizada a leitura da Emenda nº 050, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 5.000,00 para a Escola Municipal São João Batista de La Salle, visando à aquisição de um aparelho de ar-condicionado, com o objetivo de melhor equipar o ambiente escolar e proporcionar maior conforto aos alunos e profissionais da educação.

Prioridade: 10.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 051, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 para a Escola Municipal Barão do Rio Branco, objetivando a adequação e modernização da cozinha da instituição, com a finalidade de melhor atender os alunos e qualificar o preparo e a oferta da alimentação escolar.

Prioridade: 4.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 052, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 5.000,00 para a Escola Municipal Dr. Arnaldo Schilling, visando à aquisição de uma cozinha completa com pia, um aparelho de ar-condicionado e um escorredor de ferro, com o objetivo de melhor estruturar e equipar o ambiente escolar.

Prioridade: 6.

A matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 053, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 5.000,00 para a Escola Municipal Max Sperlin, objetivando a aquisição de uma mesa de ping-pong, visando contribuir para melhoria do ambiente escolar e incentivo às atividades recreativas e esportivas entre os alunos.

Prioridade: 9.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 054, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 40.000,00 para a Escola Municipal Francisco Hibner Filho, com o objetivo de realizar a reforma do refeitório da instituição, buscando melhorar as condições estruturais do espaço utilizado pelos alunos para alimentação.

Prioridade: 3.

Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 055, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 para a Escola Municipal Persílio Joaquim da Silveira, visando à aquisição de brinquedos e de uma mesa de ping-pong, com o objetivo de melhorar e equipar o ambiente escolar para as atividades dos alunos.

Prioridade: 5.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 056, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 18.500,00 para aquisição de tubos de concreto, os quais serão utilizados na rede pluvial do prolongamento da Rua Bento Gonçalves, contribuindo para melhorias na infraestrutura de drenagem urbana.

Prioridade: 7.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 057, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 8.500,00 para aquisição de um motor MS4-303M3F230 e um bombeador SUB15-30SAE19, equipamentos que serão instalados no poço artesiano da localidade de Capão do Valo, visando aprimorar a rede de distribuição de água potável para a comunidade.

Prioridade: 8.

A matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 058, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró-Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 30.000,00 para proporcionar atendimento médico especializado em diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade: 1.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 059, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de medicamentos e insumos, visando melhorar o atendimento prestado pela instituição hospitalar à comunidade.

Prioridade: 2.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 060, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, destinada à Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 para custear procedimentos e cirurgias oftalmológicas, sendo sugerida pactuação com o Centro de Oftalmologia, com o objetivo de ampliar o acesso da população a esse tipo de atendimento especializado.

Prioridade: 3.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 061, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 22.289,35 para realização de exames de média e alta complexidade, com o objetivo de reduzir as filas de espera existentes no município, que atualmente contam com número expressivo de pacientes.

Prioridade: 4.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 062, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Assistencial de Candelária - Recanto da Vida.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 para manutenção das atividades da instituição, a qual abriga atualmente mais de 80 idosos, desempenhando relevante papel social no município.

Prioridade: 5.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 063, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiários os Bombeiros Voluntários de Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 para aquisição de três antenas Starlink e duas motosserras, visando aprimorar os trabalhos e atendimentos realizados pela corporação.

Prioridade: 6.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 064, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 15.000,00 para a Escola Municipal Barão do Rio Branco, objetivando adequação e modernização da cozinha da instituição, com a finalidade de melhor estruturar o ambiente escolar.

Prioridade: 7.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 065, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00, sendo: R\$ 15.000,00 destinados à Escola Municipal Cristo Rei, para aquisição de um playground; R\$ 5.000,00 destinados à Escola Municipal São Paulo, para aquisição de jogos de mesa e de concreto.

Os recursos visam melhorar a infraestrutura e proporcionar mais espaços de recreação para os alunos.

Prioridade: 8.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Por fim, foi realizada a leitura da Emenda nº 066, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 15.500,00 para aquisição de equipamentos destinados a diversos setores da Secretaria, sendo: Departamento de Iluminação Pública: aquisição de kit oscilante e parafusadeira; Oficina da Secretaria: aquisição de parafusadeira de impacto;

Departamento de Pontes: aquisição de guincho manual de corrente e guincho elétrico;
Departamento de Frotas: aquisição de cinco cintas de 4,5 metros com capacidade de 30 toneladas e cinco desforcímetros.

Os equipamentos têm como finalidade melhor aparelhar os departamentos e qualificar a prestação de serviços à comunidade.

Prioridade: 9.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi solicitada a leitura da Emenda nº 067, de autoria do Vereador Marcelo D'Ávila, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 21.500,00 para o Canil Municipal, visando à aquisição de ração para os animais abrigados no local, contribuindo para a manutenção e bem-estar dos animais acolhidos.

Prioridade: 10.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 068, de autoria do Vereador César Augusto Pohlmann, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 30.000,00 para proporcionar atendimento médico especializado nas mais diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade: 1.

A matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 069, de autoria do Vereador César Augusto Pohlmann, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de medicamentos e insumos, visando à melhoria do atendimento prestado à comunidade pela instituição hospitalar.

Prioridade: 3.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 070, de autoria do Vereador César Augusto Pohlmann, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 42.289,00 para aquisição de medicamentos e insumos, visando qualificar e ampliar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Prioridade: 2.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 071, de autoria do Vereador César Augusto Pohlmann, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiário o Gabinete do Prefeito Municipal.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 102.000,00 para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Prioridade: 4.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 072, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiários os Bombeiros Voluntários de Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 9.000,00 para aquisição de um gerador, visando melhor equipar a instituição e auxiliar nas ocorrências atendidas pela corporação.

Prioridade: 6.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 073, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor total de R\$ 35.029,90, distribuídos da seguinte forma: EMEI Candina – aquisição de duas televisões, no valor de R\$ 8.000,00; EMEF Dr. Arnaldo Schilling – aquisição de ar-condicionado, no valor de R\$ 3.000,00; EMEF Cristo Rei – aquisição de mesa de pebolim (Fla-Flu), no valor de R\$ 2.790,00; EMEF São João Batista de La Salle – aquisição de climatizador, no valor de R\$ 1.239,90; EMEF São Paulo – aquisição de quadros brancos para salas de aula, no valor de R\$ 4.000,00; EMEF Francisco Hibner Filho – aquisição de dois aparelhos de ar-condicionado e um container, no valor de R\$ 16.000,00. Os recursos têm como objetivo melhorar e equipar o ambiente escolar, tornando o aprendizado mais atrativo e qualificado para os alunos.

Prioridade: 7.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 074, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 25.000,00 para proporcionar atendimento médico especializado nas mais diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade: 1.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 075, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 para custear tratamentos e consultas com profissionais da área da saúde, destinados ao público atendido pela entidade.

Prioridade: 3.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 076, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 1.600,00 para a EMEI Zenit, visando à aquisição de um forno e um micro-ondas, com o objetivo de melhorar e equipar a estrutura do educandário.

Prioridade: 10.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 077, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 1.600,00 para a EMEI São Paulo, visando à construção de uma passarela coberta, com o objetivo de aprimorar a estrutura e proporcionar melhores condições de circulação no educandário.

Prioridade: 8.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 078, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 33.000,00 para aquisição de medicamentos e insumos, visando qualificar e ampliar o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Prioridade: 2.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 079, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 25.000,00, sendo: recursos para a EMEF Cristiano Afonso Graeff, visando à construção de um playground, com o objetivo de promover a

integração e recreação das crianças; recursos para a EMEF Rio Branco, destinados à ampliação da biblioteca, visando melhorar a estrutura e ampliar o acesso dos alunos à leitura.

Prioridade: 9.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 080, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 30.000,00 para custear procedimentos e cirurgias oftalmológicas, sendo sugerida pactuação com o Centro de Oftalmologia, visando ampliar o acesso da população a esse tipo de atendimento especializado.

Prioridade: 4.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade dos trabalhos, foi realizada a leitura da Emenda nº 081, de autoria da Vereadora Cristina Rohde, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 25.000,00 para aquisição de medicamentos e insumos, visando melhorar e qualificar o atendimento prestado pela instituição hospitalar à comunidade.

Prioridade: 5.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 082, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 25.000,00 para proporcionar atendimento médico especializado nas mais diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade: 1.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 083, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 25.000,00 para custear tratamentos e consultas com profissionais da área da saúde destinados ao público atendido pela entidade.

Prioridade: 2.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 084, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke, classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiário o Centro de Ecoterapia O Novo Caminho Sobre Patas.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 para custear os tratamentos disponibilizados aos usuários atendidos pela entidade.

Prioridade: 3.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, foi solicitada a leitura da Emenda nº 085, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke (MDB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A referida emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de medicamentos e insumos, visando a melhoria do atendimento prestado pela instituição hospitalar à comunidade.

Prioridade: 4.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 086, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke (MDB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 22.289,35 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a realização de exames de média e alta complexidade, com o objetivo de diminuir as filas de espera existentes no sistema de saúde municipal, que atualmente contam com expressivo número de pacientes aguardando atendimento.

Prioridade: 5.

A emenda foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 087, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke (MDB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 5.000,00 para a EMEF Francisco Hubner Filho; R\$ 10.000,00 para a EMEF São Paulo; R\$ 5.000,00 para a EMEF Cristo Rei.

Os recursos visam a aquisição de materiais diversos pelos educandários, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e do ambiente escolar.

Prioridade: 6.

Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 088, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke (MDB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a manutenção das atividades da secretaria, especialmente para aquisição de combustível e prestação de serviços destinados aos produtores rurais do município, com o objetivo de fortalecer o atendimento e apoio ao setor agrícola.

Prioridade: 7.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 089, também de autoria do Vereador Jair Joel Radtke (MDB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, especificamente o Departamento de Esportes.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para auxiliar entidades esportivas do município, contribuindo para a manutenção e incentivo das atividades esportivas locais.

Prioridade: 8.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando continuidade, foi realizada a leitura da Emenda nº 090, de autoria do Vereador Jair Joel Radtke (MDB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiário o Gabinete do Prefeito Municipal.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, contribuindo para o desenvolvimento das ações administrativas do Executivo Municipal.

Prioridade: 9.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 091, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a EMEI Dona Tereza, visando a manutenção da escola e melhoria de suas condições de funcionamento.

Prioridade: 10.

Colocada em discussão e posteriormente em votação, a emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 092, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a EMEF Cristo Rei, visando a aquisição de brinquedos para a pracinha da escola e a compra de aparelho de ar-condicionado, com o objetivo de melhorar a qualidade do ambiente escolar e proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos.

Prioridade: 4.

A matéria foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade dos trabalhos, foi realizada a leitura da Emenda nº 093, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a EMEF São João Batista de La Salle, visando a realização de reformas e obras na escola, com a finalidade de aprimorar o ambiente escolar e as condições estruturais do educandário.

Prioridade: 9.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 094, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a EMEF Adão Jaime Porto, visando a aquisição de kits de robótica, com o objetivo de diversificar as metodologias de ensino e elevar a qualidade do aprendizado dos alunos.

Prioridade: 5.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura da Emenda nº 095, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a EMEF Zenith Heinz, visando a aquisição de um playground, com o objetivo de melhorar a estrutura do espaço escolar e proporcionar melhores condições de recreação aos alunos.

Prioridade: 7.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 096, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de

Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a EMEF Cristiano Afonso Graeff, visando a aquisição de televisores do tipo Smart TV, com o objetivo de melhorar a didática de apresentação dos conteúdos e contribuir para a modernização do processo de ensino-aprendizagem.

Prioridade: 8.

A emenda foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo, foi realizada a leitura da Emenda nº 097, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a extensão da educação infantil da Escola Percílio Joaquim da Silveira, atualmente atendida nas dependências da Escola Eveline, visando auxiliar na manutenção e qualificação do atendimento educacional prestado às crianças.

Prioridade: não mencionada na leitura.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na continuidade da sessão, foi realizada a leitura da Emenda nº 098, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 74.289,35 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a realização de exames, especialmente tomografias, com o objetivo de diminuir a lista de espera existente no Sistema Único de Saúde – SUS no município.

Prioridade: 1.

A matéria foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 099, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Sociedade Beneficente Hospital Candelária.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de medicamentos e insumos, com a finalidade de contribuir para a melhoria do atendimento prestado pela instituição hospitalar à população.

Prioridade: 3.

Encerrada a leitura, a emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Por fim, foi realizada a leitura da Emenda nº 100, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos (PSB), classificada como emenda impositiva, tendo como beneficiária a Associação Pró Autismo Mandala.

Objeto e Justificativa: A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para proporcionar atendimento médico especializado nas mais diversas áreas às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastrados na entidade.

Prioridade: 2.

A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Concluída a apreciação das emendas, foi solicitada a leitura do enunciado do Projeto de Lei nº 125/2025, de 18 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candelária para o exercício financeiro de 2026, juntamente com a Mensagem Retificativa nº 001/2026.

Durante a leitura, foi informado que a mensagem não constava no momento, sendo então realizada apenas a leitura do enunciado do projeto de lei.

Na sequência, o Projeto de Lei nº 125/2025 foi colocado em discussão.

Na oportunidade, fizeram uso da palavra vereadores, que destacaram a importância do projeto para o planejamento financeiro do município, ressaltando que a tramitação ocorreu após o recesso parlamentar, uma vez que o projeto foi encaminhado à Câmara em 18 de dezembro de 2025, período próximo ao encerramento das atividades legislativas do ano.

Também foi salientado que os vereadores, de forma consensual, optaram por abrir mão das emendas de bancada, priorizando apenas as emendas impositivas, direcionadas principalmente às áreas essenciais do município, como saúde, educação, obras, infraestrutura e agricultura, bem como entidades que prestam relevantes serviços à comunidade.

Foi destacado ainda que o Poder Legislativo atuou em parceria com o Executivo Municipal, buscando garantir o funcionamento adequado das secretarias e das entidades atendidas, bem como

viabilizar a execução do orçamento municipal para o exercício de 2026.

Encerradas as manifestações, o Projeto de Lei nº 125/2025 foi colocado em votação, juntamente com a Mensagem Retificativa nº 001/2026.

Submetido à apreciação do plenário, o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

Após a aprovação da matéria, a Presidência destacou que a votação da Lei Orçamentária Anual representa uma das etapas mais importantes do ano legislativo, pois garante os recursos necessários para a manutenção das atividades das secretarias municipais e das entidades beneficiadas, bem como a execução das políticas públicas no município.

Também foi registrado agradecimento aos vereadores, à Mesa Diretora e a todos os envolvidos no processo de discussão e construção das emendas, ressaltando o esforço coletivo para viabilizar a aprovação da proposta orçamentária.

Foi informado ainda que os vereadores seriam novamente convocados para a realização de nova Sessão Extraordinária na segunda-feira seguinte, para apreciação de projetos importantes das áreas da Educação e da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, Paula Florindo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e pelo Secretário.

Cristina Rohde

Presidente

Cezar Augusto Pohlmann

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **PAULA SCHMIDT FLORINDO**, em 13/03/2026 às 08:40:43.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 13/03/2026 às 09:37:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **MHEO.1X8Q.AUXR.2TRS**